



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.542  
17 DE FEVEREIRO DE 2022  
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 074/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 48.269,42 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais, e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.1.079.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	
1798 - 4.4.90.51.00.00	3831 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.269,42
<b>Total Suplementação:</b>		<b>48.269,42</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 48.269,42 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais, e quarenta e dois centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**IBIPREV**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** empresa de tecnologia e informações da previdência – dataprev s.a

**PROC. ADM. Nº:** 08/2021 – **Processo Inexigibilidade Nº:** 01/2021 – **CONTRATO Nº:** 01/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviço Saas (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, e entre este e os demais RPPS, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme determinação prevista no Decreto n.º 10.188 de 20 de dezembro de 2019, seguindo as especificações que constam do Projeto Básico (Anexo I)

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de fevereiro de 2027 (60 meses a contar da data da última assinatura digital)

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento das faturas/notas fiscais será efetuados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento ou da disponibilização de toda a documentação de cobrança pela contratante.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 12

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

01.021.09.122.0021.2.133.3.3.90.40.00.00

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 1

**GESTOR DO CONTRATO:** Flavia Cristina Masuda Ruiz

**FISCAL DO CONTRATO:** João Paulo de Assis

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 08 de fevereiro de 2022.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente

**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS  
ACESSE NOSSOS CANAIS:**



- Informação;
- Transparência;
- Serviços e protocolo online.

 [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

 [prefeituramunicipaldeibipora](#)



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**



**SAMAE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022**

(Ref: PREGÃO Nº 72/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GLC CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.886.299/0001-08**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de um aterro sanitário.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 72/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.

GLC CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	41311	Contratação de empresa especializada, com profissional devidamente habilitado, para confecção de um plano de recuperação de Área Degradada (PRAD), de um aterro sanitário, com uma área de 106.779,93 m², localizado no entroncamento da PR 090 com BR369, saída para Sertanópolis - PR. O plano deverá estar em conformidade com a legislação vigente e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART).	SV	1,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.800,00</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022**

(Ref: PREGÃO Nº 01/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ABSOLUTA ELETROELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 32.040.364/0001-91**

OBJETO: Aquisição imediata de smartphones e impressoras térmicas para utilização no serviço de leitura e impressão imediata de faturas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.799,98 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 14.399,84 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

ABSOLUTA ELETROELETRÔNICOS LTDA						
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
01	Smartphones para coleta de leitura, com as seguintes especificações: No mínimo 6gb de memória ram, 128gb de armazenamento interno, carregamento turbo, com suporte para 4g ou 5g, câmera traseira com no mínimo 64 megapixels ou podendo ser mais, câmera frontal com 20 megapixels ou mais, bateria de 4.500mAh ou superior, tela amoled com resolução full hd ou superior, processador octa – core, com desbloqueio por impressão digital na tela, conexão bluetooth 5.0, wifi.	UNID	8,00	R\$ 1.799,98	R\$ 14.399,84	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.399,84</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022**

(Ref: PREGÃO Nº 01/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME - CNPJ: 24.111.167/0001-98**

OBJETO: Aquisição imediata de smartphones e impressoras térmicas para utilização no serviço de leitura e impressão imediata de faturas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 01/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos quarenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

<b>BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME</b>					
<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
02	Impressora térmica Método de impressão térmica direta, velocidade de impressão 5 polegadas/127mm por segundo, largura de impressão 104 mm, memória SDRAM 256 MB (8 MB disponíveis para o usuário) memória Flash 512 MB (64 MB disponíveis para o usuário) painel LCD (informações, configurações e interface para uso autônomo, sem PC), sensores fixos na posição central, sensor de espaço entre talões para emissão de um talão de cada vez, linguagem CPCL, ZPL, XML e ZBI. Comprimento máximo da etiquetas não contínua 991 mm/39 pol. Tipos de mídia Etiquetas e marcadores moldados, etiquetas sem liner, com tarja preta e recibos Largura máxima etiqueta 113 mm/4,45 pol Espessura da mídia 0.003 polegadas/0.08 mm a 0.0075polegadas/0.19 mm Fonte de alimentação universal auto-regulável (em conformidade com PFC) 100 - 240 VAC; 47 - 63 Hz CONNECTIVIDADE DA IMPRESSORA: USB Wireless 802.11 Opcional Bluetooth: Sim	UNID	3,00	R\$ 4.780,00	R\$ 14.340,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 14.340,00</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor Presidente



**EXTRATO DE ATA Nº 06/2022**

(Ref: PREGÃO Nº 02/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA – CNPJ: 37.974.794/0001-02**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído, envasado em embalagem de 500 gramas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 02/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 16.788,00 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Café Torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: Obrigatoriamente Superior. Espécie: Constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon ou superior. Sabor: razoavelmente característico a característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; Aroma: regular a bom; Defeitos: de média a nenhuma interferência; Acidez: normal a baixa; Amargor: normal a fraco; Adstringência: moderada a baixa; Corpo: normal ou normal a intenso; Sabor residual: regular a bom; Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global; Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g2. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; Prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de fabricação; O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 - ANVISA, de 22/09/2005.	UNID	1.200	R\$ 13,99	R\$ 16.788,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 16.788,00</b>

**NELSON HIDE MI OKANO**

Diretor Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial